A DUALIDADE ECLESIÁSTICA DO ESCRAVISMO NEGRO E AMERÍNDIO DURANTE O REINADO DOS AVIS.

Luã Francisco Sales Rosa (PROVIC), Ilton César Martins (Orientador), e-mail: icmartins@uepg.br

Universidade Estadual de Ponta Grossa/Departamento de História.

Área: História; Subárea: História do Brasil.

Palavras-Chave: *Escravidão, direito canônico, império português, Brasil Colonial.*

Resumo

O presente trabalho busca apresentar a dualidade do direito canônico verificada através das bulas papais da época, no trato sobre as figuras do nativo americano e do africano no contexto da expansão ultramarina portuguesa (com foco na escravidão e tráfico ultramarino desses indivíduos) tendo como escopo temporal os anos de 1415 a 1580.

Introdução

Diversas ordens jurídicas existiam na sociedade europeia medieval e moderna, destacando-se o direito canónico, o direito imperial e o direito dos reinos. Em um âmbito "internacional", as normativas "imperiais" e o "direito dos reinos" entre Estados eram validados através das Bulas Papais, destacando o papel da Igreja Católica em manter a paz entre os reis cristãos, assim como em legitimar os interesses de determinados reinos perante seus rivais. Em relação às expansões ultramarinas dos Estados Ibéricos, a Cúria Romana também delimitava as relações entre as populações europeias e as do ultramar.

Materiais e Métodos

Utilizou-se o "método histórico-dedutivo", para análise dos dados referentes à legislação e aos debates teológicos da época, envolvendo a análise de documentos eclesiásticos, bulas papais e outros textos relevantes para identificar as razões por trás dessa dicotomia, caracterizando a pesquisa como uma pesquisa de cunho bibliográfico e com fontes específicas de época, percorrendo as possibilidades da Análise do Discurso (AD), com abordagem qualitativa e com o objetivo explicativo.

Destacam-se como fontes primárias as bulas *Dum diversas*, *Romanus Pontifex* e *Sublimis Deus*. Em relação às fontes secundárias, destaca-se as obras de Charles Boxer, Luís Felipe de Alencastro e John Manuel Monteiro.

Resultados e Discussão

No que tange à expansão marítima ibérica, a Cúria Romana detinha um caráter legitimador ao especificar o trato das populações católicas sobre o "Outro." Entre essas relações, destaca-se a escravidão, conhecida pelos europeus desde a Antiguidade, a qual detinha um "papel civilizatório". No contexto inicial, nota-se, através das bulas *Dum diversas* e *Romanus Pontifex*, que o papado já versava sobre o caráter escravista nessa relação, permitindo que os reis portugueses pudessem subjugar todos os infiéis inimigos de Cristo e reduzi-los à escravidão perpétua. Observa-se também uma correlação entre a escravidão e a cristianização, entendida como o que tornaria o escravo pagão em um cristão civilizado. A "descoberta" das Américas gerou uma nova discussão sobre o caráter escravista das relações entre os ibéricos e os povos do ultramar, em especial em relação aos nativos americanos. Isso se dá pelo fato de que o nativo era entendido como alguém que ainda não havia sido corrompido, detendo um caráter de "potencial de humanidade", e por conta disso não poderia ser escravizado, devendo se converter através do bom exemplo. Entendimento este exposto pela bula *Sublimis Deus*. Apesar da dicotomia entre as bulas papais, entendia-se que a escravidão era necessária para conseguir e manter conversão do escravizado, sendo que em ambos os casos, tanto o indígena quanto o africano, a escravidão impediam o recém-convertido de retornar às suas raízes pagãs.

Conclusão ou Conclusões

Constata-se, desse modo, uma dicotomia inerente às formas de escravidão no Atlântico Sul sob domínio português, especialmente sobre nas estratégias de legitimação da prática por meio da conversão do 'Outro', as quais, entretanto, convergiam para um mesmo desfecho: a escravidão como condição necessária à efetivação da cristianização. Para tanto, propõe-se a continuidade das investigações com recortes analíticos mais específicos, seja no plano espacial, temporal ou social.

Agradecimentos

Agradeço à figura do meu orientador, o professor doutor Ilton César Martins, pela disponibilidade e ajuda na confecção deste trabalho.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O Trato dos Viventes**: Formação do Brasil no Atlântico Sul. 10. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

BOXER, Charles Ralph. **A Igreja Militante e a Expansão Ibérica**: 1440 - 1770. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra**: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

SUESS, Paulo. **A conquista espiritual da América espanhola**: 200 documentos - Século XVI. Petrópolis: Vozes, 2024.

ISSN 1676-0093